

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 718/2014 de 30 de Abril de 2014

Considerando que, por despacho do Presidente do Governo Regional, de 7 de março de 2014, publicado com o n.º 494/2014, no Jornal Oficial, II série, n.º 63, de 31 de março de 2014, Raquel Dias Cardoso Jorge Cordeiro, licenciada em direito e técnica superior do quadro regional da ilha de São Miguel, afeta à Secretaria Regional do Turismo e Transportes, foi nomeada vogal da estrutura de monitorização e acompanhamento da Carta Regional das Obras Públicas (EMACROP), com efeitos a 7 de março de 2014, nos termos da alínea a) do n.º 5 da Resolução n.º 40/2014, de 6 de março;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do despacho anteriormente referido, a remuneração da nomeada será fixada por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional do Turismo e Transportes, conforme previsto no n.º 7 da Resolução n.º 40/2014, de 6 de março.

Assim, nos termos do n.º 7 da Resolução n.º 40/2014, de 6 de março, determina-se o seguinte:

1 – A vogal da EMACROP, Raquel Dias Cardoso Jorge Cordeiro, é remunerada pelo nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 – A remuneração e as ajudas de custo da vogal da EMACROP serão suportadas pelo orçamento de despesas com pessoal da Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, conforme previsto no n.º 11 da Resolução n.º 40/2014, de 6 de março.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de março de 2014.

31 de março de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.